



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2012**

**Processo nº 38/2012-RR**

**Pregão Eletrônico nº 18/2012 (SRP)**

Aos 25 dias do mês de junho de 2012, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Sr. JOSÉ MARCELO DA SILVA**, CPF nº 504.885.891-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 18/2012, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de **25/6/2012 à 24/6/2013**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.jfrr.jus.br](http://www.jfrr.jus.br), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu \_\_\_\_\_ Nilton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**JOSÉ MARCELO DA SILVA**

Diretor de Secretaria Administrativa

**TONY TAYLAN RAMOS MENDONÇA**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2012  
 REFERENTE AO PREGÃO Nº 18/2012**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 10/2012, celebrada entre a **SJRR** e o(s) **fornecedor(es) abaixo qualificado(s)**, cujos preços ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de equipamentos de proteção, segurança e socorro..**

<b>FORNECEDOR: TONY T. R. MENDONÇA</b>				
CNPJ: 07.539.074/0001-40		Fone: (095) 3626-4102		Fone/Fax: - X -
END.: AV. GAL ATAÍDE TEIVE Nº 884 – BAIRRO MECEJANA – BOA VISTA - RR				CEP: 69.304-360
Site:			E-mail: Antonio@eletronwatts.com.br	
Representante Legal: TONY RAMOS MENDONÇA				
Cargo que Ocupa: DIRETOR		CPF: 933.887.562-87		Fone: (095) 8127-1011
Banco: Banco do Brasil		Agência: 2617-4		C/C: 24.855-X
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
01	UN.	20	CÂMERA PARA CFTV COM INFRAVERMELHO COM ALCANCE DE 15 METROS. ALCANCE INFRAVERMELHO DE 15 METROS. RESOLUÇÃO HORIZONTAL DE 420 LINHAS. LENTE DE 3,6 MM. IRIS ELETRÔNICA. CCD SONY 1/3" SUPER HAD. SISTEMA NTSC. FUNÇÃO DAY & NIGHT. MINIMO DE 20 LEDS INFRAVERMELHOS. ALIMENTAÇÃO 12 VDC. ILUMINAÇÃO MÍNIMA COM LEDS IR DESLIGADOS 0.1 LUX. SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 0 LUX COM LEDS IR LIGADOS. ALIMENTAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE BORNE COM TERMINAL FIXADO POR PARAFUSO. OBTURADOR ELETRÔNICO (AUTO) 1/60 - 1/100.000 S. SAÍDA DE VÍDEO DO TIPO BNC FÊMEA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM TETO OU PAREDE.	119,00
02	UN.	20	CÂMERA PARA CFTV COM INFRAVERMELHO COM ALCANCE DE 25 METROS. RESOLUÇÃO HORIZONTAL DE 420 LINHAS. LENTE DE 8 MM. IRIS ELETRÔNICA. CCD SONY 1/3" SUPER HAD. SISTEMA NTSC. FUNÇÃO DAY & NIGHT. MINIMO DE 20 LEDS INFRAVERMELHOS. ALIMENTAÇÃO 12 VDC. ILUMINAÇÃO MÍNIMA COM LEDS IR DESLIGADOS 0.3 LUX. SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 0 LUX COM LEDS IR LIGADOS. ALIMENTAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE BORNE COM TERMINAL FIXADO POR PARAFUSO. OBTURADOR ELETRÔNICO (AUTO) 1/60 - 1/100.000 S. SAÍDA DE VÍDEO DO TIPO BNC FÊMEA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM TETO OU PAREDE.	120,00
03	UN.	10	CÂMERA PARA CFTV COM INFRAVERMELHO COM ALCANDE DE 30 METROS VARIFOCAL. RESOLUÇÃO HORIZONTAL DE 420 LINHAS. ALCANCE DE 5 A 30 METROS. RESOLUÇÃO ORIZONTAL DE 420 LINHAS.CCD SONY 1/3" SUPER HAD. LENTE VARIFOCAL INCLUSA DE 4 A 9 MM COM AJUSTE MANUAL (INCLUSA). DAY & NIGHT. 42 LEDS INFRAVERMELHOS. SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 0 LUX COM LEDS IR LIGADOS. ILUMINAÇÃO MÍNIMA COM LEDS IR DESLIGADOS 0.1 LUX/ F 1.2. IMAGEM COLORIDA COM ALTA LUMINOSIDADE E P&B COM BAIXA LUMINOSIDADE. ALIMENTAÇÃO 12 VDC. PROTEÇÃO NO AJUSTE DE FOCO E ÂNGULO DE VISÃO. SUPORTE COM PROTETOR DE CABO. ILUMINAÇÃO MÍNIMA COM LEDS IR DESLIGADOS DE 0.3 LUX/F2.0. IRIS ELETRÔNICA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM TETO OU PAREDE.	214,00